



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO UFMG Nº 005/2019
UASG: 153254
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.007270/2019-31

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2019 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA CATEGORIA D e E**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET/MG**, com sede na Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado(a) pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49 sediada na Rua Maura, 803 – Bairro Ipiranga – CEP 31160-200 – Belo Horizonte – Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Gimar Barcellos**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP-MG e CPF [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.007270/2019-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, , resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.3 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Retificação

- 2.1. Retifica-se o item 1.3 da cláusula primeira do contrato. Onde se lê:

“1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Motorista D e E	Posto de Trabalho	10	R\$ 5.106,96
TOTAL MENSAL				R\$ 51.069,60
TOTAL ANUAL				R\$ 612.835,20



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019 – Processo nº 23062.007270/2019-31
Empresa: ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Leia-se:

“1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Motorista D e E	Posto de Trabalho	10	R\$ 5.106,95
TOTAL MENSAL				R\$ 51.069,50
TOTAL ANUAL				R\$ 612.834,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Diárias

- 3.1. Para composição do valor das diárias, foi considerado a quantidade histórica do ano de 2018, conforme consta no processo 23062.007270/2019-31.
- 3.2. O valor estimado para diárias é de **R\$ 137.942,00** (Cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais) para o período de 12 meses:

VALOR PARA EMPENHO DE DIÁRIAS - CONTRATO 012/2019 - MOTORISTAS - ADCON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.			
Média todos os motoristas	Valor da Diária	Quant. Anual Estimada	Valor Total Estimado
Interior	R\$ 177,00	589	R\$ 104.253,00
Outras Capitais	R\$ 200,60	40	R\$ 8.024,00
Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/SP	R\$ 212,40	86	R\$ 18.266,40
Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	R\$ 224,20	33	R\$ 7.398,60
Valor Anual Estimado de Diárias do contrato		748	R\$ 137.942,00

- 3.3. O custo para diárias pagas pela **CONTRATANTE** tem como base os valores especificados na tabela do item 3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de diárias efetivamente confirmadas.
- 3.4. A **CONTRATANTE** realizará o ressarcimento dos valores de diárias das viagens que ela efetivamente autorizar, desde que a **CONTRATADA** apresente comprovante de pagamento de diárias ao empregado e demonstrativos que comprove o deslocamento deste fora das cidades onde a **CONTRATANTE** possua sede.
- 3.5. Na hipótese de deslocamento para localidade que não seja dentro da micro-região de cada uma das unidades da **CONTRATANTE**, mas que não resulte em pernoite pois o retorno à sede da **CONTRATANTE** ocorrerá no mesmo dia, será devido o pagamento de ½ (meia) diária.
- 3.6. As diárias são consideradas de natureza indenizatória, desta forma não sofrerá qualquer retenção tributária.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

- 4.1 Continuem em vigor e são aqui explicitamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 012/2019, não alteradas expressamente por este Termo.
- 4.2 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora emitente do seguro garantia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

- 6.1 É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 26 de SETEMBRO de 2019.

M^a Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG

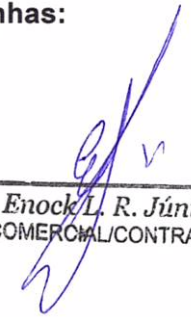
21 / 
Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG


Sr. Gimar Barcellos
ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI

Testemunhas:

1-

2-


Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS



Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000020501201845.
PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 04274005000163. Contratado : VIVER EVENTOS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de planejamento, organização, promoção, execução, acompanhamento e logística, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou desing para estantes, exposições, congressos, seminários, workshops, conferências, feiras e outras solenidades oficiais compreendendo a montagem e serviços correlatos, para atender o MEC. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 . Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Valor Total: R\$6.604.997,37. Fonte: 8100000000 - 2019NE800602 Fonte: 8100000000 - 2019NE800603 Fonte: 8100000000 - 2019NE800604 Fonte: 8100000000 - 2019NE800605 Fonte: 8100000000 - 2019NE800606 Fonte: 8186261010 - 2019NE800607 Fonte: 8186261010 - 2019NE800608 Fonte: 8186261010 - 2019NE800609 Fonte: 8186261010 - 2019NE800610. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 150002-15002-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 150002

Nº Processo: 23000020501201845.
PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 11200051000183. Contratado : FULLBLESS EVENTOS EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de planejamento, organização, promoção, execução, acompanhamento e logística, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições, congressos, seminários, workshops, conferências, feiras e outras solenidades oficiais compreendendo montagem e serviços correlatos, para atender o MEC. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 . Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Valor Total: R\$7.429.941,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800611 Fonte: 8100000000 - 2019NE800612 Fonte: 8100000000 - 2019NE800613 Fonte: 8100000000 - 2019NE800614 Fonte: 8186261010 - 2019NE800615 Fonte: 8186261010 - 2019NE800616 Fonte: 8186261010 - 2019NE800617. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 150002-00001-2019NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 - UASG 150002

Nº Processo: 23000.023151/2019 . Objeto: Contratação da empresa especializada NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA para fornecimento de 08 (oito) assinaturas do produto Banco de Preço, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2019. MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 25/09/2019. JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 63.920,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECA - 26/09/2019) 150002-00001-2019NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 152005**

Número do Contrato: 34/2015.
Nº Processo: 23121000858201598.
PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 35855733000192. Contratado : TELESEGURANCA SERVICOS E SISTEMAS-LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 02/11/2019 a 01/11/2020. Valor Total: R\$6.155,64. Fonte: 8100000000 - 2019NE800016. Data de Assinatura: 10/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152005

Número do Contrato: 43/2016.
Nº Processo: 23121000117201698.
PREGÃO SISPP Nº 24/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 03045711000170. Contratado : CONSTRUTORA EDIL LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 30/11/2019 a 30/11/2020. Valor Total: R\$390.970,92. Fonte: 8100000000 - 2019NE800025. Data de Assinatura: 13/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Documento de Projeto de Cooperação Técnica Internacional, conforme determina o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, § 3º do Art. 3º.
PROCESSO: 23000.034577/2018-58.
PROJETO: BRA/18/002 - Educação Básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos. SIGNATÁRIOS: Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica (SEB), CNPJ: 00.394.445/0124-52 e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, CNPJ: 06.262.080/0001-30.
Objeto: Aprimorar a gestão das políticas de Educação Básica, elaborando diagnósticos e desenvolvendo ferramentas e metodologias de planejamento e monitoramento das ações educacionais e dos programas prioritários da SEB.
Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2022 (48 meses).
Valor Total do Projeto: R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2019**

A União, por intermédio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do Ministério da Educação -Semesp/MEC, por suas atribuições legais, de acordo com as disposições do art. 205 da Constituição Federal de 1988, e do art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO:

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A Lei nº 11.645, de 10/03/2008: altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09.01/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

O Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais;

O Decreto nº 5.051, de 19/04/2004: promulga a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais;

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

A Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011, que alterou a LDB para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, resolve:

Tornar público que será realizada Audiência Pública destinada a debater a proposta do 1º Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI).

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2019, das 9h às 16h, no Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nês, Rua Assis Brasil,20D, Sala Agostinho Duarte, Centro -Chapecó/SC.

Os interessados deverão fazer sua inscrição por meio do endereço eletrônico dmesp@mec.gov.br, até o dia 15 de outubro de 2019.

O credenciamento dos participantes inscritos ocorrerá no local de realização da Audiência Pública, das 8h às 9h.

A proposta do PNEEI poderá ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Educação ou solicitado pelo e-mail dmesp@mec.gov.br.

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2019**

O Diretor-Geral Pró Tempore do CEFET/RJ após análise do Pregão Eletrônico nº 18/2019, decide HOMOLOGAR o item 1 à empresa R D DE SOUSA COMERCIO, REFEIÇÕES E LANCHES, CNPJ nº 31.005.164/0001-35. Valor global da ata: R\$ 98,24. Professor Doutor MAURÍCIO AIRES VIEIRA/ Diretor-Geral Pró Tempore do CEFET/RJ.

MAURÍCIO AIRES VIEIRA

(SIDECA - 26/09/2019) 153010-15244-2019NE800050

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2019**

O Diretor-Geral Pró Tempore do CEFET/RJ após análise do Pregão Eletrônico nº 21/2019, decide HOMOLOGAR o Grupo 1 à empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.182.735/0001-70. Valor global da ata: R\$ 10.109,98. Professor Doutor MAURÍCIO AIRES VIEIRA/ Diretor-Geral Pró Tempore do CEFET/RJ.

MAURICIO AIRES VIEIRA

(SIDECA - 26/09/2019) 153010-15244-2019NE800050

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153015**

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 23062007270201931.

PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E -CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Retificação do item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato e inclusão de Cláusula sobre o pagamento de diárias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 26/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Nº 87/2019 - ESPÉCIE: Processo nº 23062.025038/2019-84 - Acordo de Cooperação nº 443/2019 que si celebram o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e a Expressa Turismo Ltda. Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2024.

Nº 88/2019 - ESPÉCIE: Processo nº 23062.025067/2019-46 - Acordo de Cooperação nº 444/2019 que si celebram o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e a Tolife Tecnologia Para a Saúde S/A. Vigência: 25/09/2019 a 24/09/2024.

Nº 89/2019 - ESPÉCIE: Processo nº 23062.025185/2019-54 - Acordo de Cooperação nº 445/2019 que si celebram o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e a Humanize Fotografia Eireli: 25/09/2019 a 24/09/2024.

COLÉGIO PEDRO II**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Citação publicado na Edição nº 164, do dia 26 de agosto de 2019, do Diário Oficial da União - Seção 3, página 47, onde se lê: IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União com o consequente descredenciamento do SICAF pelo prazo de 24 meses, leia-se: IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com o Colégio Pedro II pelo prazo de 24 meses. A retificação deve-se ao deferimento parcial do pedido de reconsideração anexado ao processo nº 23040.005545/2019-50, que alterou a abrangência desta penalidade.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2019 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034011835201911.

INEXIGIBILIDADE Nº 155/2019. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 61259958000196. Contratado : EDITORA ATICA S.A. -.Objeto: Aquisição de livros para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio e PNLD 2019 Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) ano, reposição/complementação, para serem utilizados no ano de 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/09/2019 a 19/09/2020. Valor Total: R\$133.499.603,55. Fonte: 8113150072 - 2019NE801227 Fonte: 8113150072 - 2019NE801228. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 153173-15253-2019NE800185

